

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio" "Trabalho e respeito ao cidadão"

PORTARIA Nº 17/2020

Data: 11 de fevereiro de 2020

Dispões sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maira Pacheco dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional 103/2019;
- ✓ Considerando a Portaria 174//2019;
- ✓ Considerando Laudo Médico Pericial.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora MAIRA PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 482, lotada no cargo de Auxíliar de Serviços Gerais, do quadro de cargos em provimento efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, a partir de 29/01/2020 até 20/06/2020, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de

2020.

CLAUDIO OLIVEIRA Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Portaria nº 0052017